

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2017 – SECOG
PROCESSO N.º P006909/2017

Prezados Senhores,

CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI., sediada à Rua Teodorico Barroso, nº 230, Vila União, Fortaleza (CE) / Fone 3276.4097 / Fax: (85)3276-2536, Inscrição Municipal nº 198431-4 sendo isenta de Inscrição Estadual, e-mail: certacomercial01@gmail.com, inscrita no CNPJ: 07.468.050/0001-47, vem mui respeitosamente apresentar propostas de preços:

DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão-SECOG, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

LOTE I

DOS VALORES

A taxa de Administração será de 1% (Um por cento).

A Valor em Reais referente à taxa de Administração será de R\$ 306,01 (trezentos e seis reais e um centavos).

O Valor Total Mensal será de R\$ 877.419,75 (oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

O Valor Total para 12 Meses será de R\$ 10.529.037,00 (dez milhões quinhentos e vinte e nove mil e trinta e sete reais e zero centavos).

DA VALIDADE

Está proposta terá validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

DECLARAÇÕES

Declaramos pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, incluindo aquelas que não estejam contempladas pela regularidade perante o Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração do Município.

Declaramos que em nossos preços propostos já estão inclusas as despesas referentes a salários, encargos sociais, tributos, taxa de administração, vale transporte, vale alimentação, cesta básica, EPI (quando houver) e demais ônus atinentes à execução do objeto.

Sobral (CE), 07 de novembro de 2017.

CERTA - SERV. EMP. REP. EIRELI



Marinalva Lima Pereira

MARINALVA LIMA PEREIRA

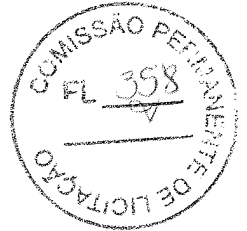
CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF sob o n.º 07.468.050/0001-47



Certa

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
SERVIÇO DE PORTARIA
LOCAÇÃO MÃO-DE-OBRA EM GERAL

SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI



PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA DE SOBRAL
Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão-SECOG
Preenchimento Eletrônico nº 088/2017 - SECOG
Processo nº P006909/2017

LOTE I
TERCERIZAÇÃO - ASSIO E CONSERVAÇÃO

CARGO	QTD	S.B.	AD.FUN	ENC.SOC	MONT.A	V.A	GESTA BÁSICA	V.T	FARDA	P. SAÚDE	TX ADM	BCTRIBUTOS	TRIB.	MONT B.	A+B	CUSTO TOTAL	12,25%	
																	R\$	R\$
Jardineiro	20	1.007,80	0,00	701,13	1.708,93	348,48	60,00	0,00	10,00	32,89	17,09	2.177,39	266,73	735,19	2.444,12	48.882,40		
Zelador	20	985,47	0,00	685,59	1.671,06	348,48	60,00	0,00	10,00	32,89	16,71	2.139,14	262,04	730,12	2.401,18	48.023,60		
Podador	10	1.007,80	0,00	701,13	1.708,93	348,48	60,00	0,00	10,00	32,89	17,09	2.177,39	266,73	735,19	2.444,12	24.441,20		
Pintor	10	1.253,94	0,00	872,37	2.126,31	348,48	60,00	0,00	10,00	32,89	21,26	2.598,94	318,37	791,00	2.917,31	29.173,10		
Garagista	4	1.007,80	0,00	701,13	1.708,93	348,48	60,00	0,00	10,00	32,89	17,09	2.177,39	266,73	735,19	2.444,12	9.776,48		
Controlador (44h)	167	1.007,80	0,00	701,13	1.708,93	348,48	60,00	0,00	10,00	32,89	17,09	2.177,39	266,73	735,19	2.444,12	408.168,04		
Continuo	12	1.007,80	0,00	701,13	1.708,93	348,48	60,00	0,00	10,00	32,89	17,09	2.177,39	266,73	735,19	2.444,12	29.329,44		
Copeiro	18	985,47	0,00	685,59	1.671,06	348,48	60,00	0,00	10,00	32,89	16,71	2.139,14	262,04	730,12	2.401,18	43.221,24		
Mecânico II	6	1.400,84	0,00	974,56	2.375,40	348,48	60,00	0,00	10,00	32,89	23,75	2.850,52	349,19	824,31	3.199,71	19.198,26		
Marceneiro	2	1.253,94	0,00	872,37	2.126,31	348,48	60,00	0,00	10,00	32,89	21,26	2.598,94	318,37	791,00	2.917,31	5.834,62		
Almoxarife	4	1.253,94	0,00	872,37	2.126,31	348,48	60,00	0,00	10,00	32,89	21,26	2.598,94	318,37	791,00	2.917,31	11.669,24		
Supervisor de Serviços	17	1.100,70	0,00	765,76	1.866,46	348,48	60,00	0,00	10,00	32,89	18,66	2.336,49	286,22	756,25	2.622,71	44.586,07		
Office Boy/Mensageiro	16	1.007,80	0,00	701,13	1.708,93	348,48	60,00	0,00	10,00	32,89	17,09	2.177,39	266,73	735,19	2.444,12	39.105,92		
Borracheiro	1	1.101,12	0,00	766,05	1.867,17	348,48	60,00	0,00	10,00	32,89	18,67	2.337,21	286,31	756,35	2.623,52	2.623,52		
Pintor de Transito	8	1.253,94	0,00	872,37	2.126,31	348,48	60,00	0,00	10,00	32,89	21,26	2.598,94	318,37	791,00	2.917,31	23.338,48		
Operador de Microcomputador	15	1.410,22	0,00	981,09	2.391,31	348,48	60,00	0,00	10,00	32,89	23,91	2.866,59	351,16	826,44	3.217,75	48.266,25		
330					R\$ 30.601,28												R\$ 835.637,96	

Prazo de validade de 120(cento e vinte) dias, contados a partir da abertura da Proposta.

Declaramos que nos preços propostos já estão incluídas as despesas referentes a salário, encargos sociais, tributos taxa de administração, vale transporte, custo básico, vale alimentação, adicional noturno, quando for o caso, financiamento e demais ônus inerentes à execução do objeto.

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão-SECOG, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, manifestamos ampla plena conhecimento e aceitação de todas as regras do certame.

Sobral / Ce, 07 de novembro de 2017.

CERTA - SERV. EMP. REP. EIRELI
Marta Lima Pereira
Gerente Comercial

VALOR DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Valor do Lance (Vr. Total do Montante A x Taxa de Adm)
LOTE I	R\$ 30.601,28
TAXA ADM	1%
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 306,01 (trinta e seis reais e um centavo)

Subtotal	R\$ 835.637,96
Provisionamento mensal para despesas eventuais com diária, horas extras e adicional noturno de 5%	R\$ 41.781,99
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 877.419,75
VALOR TOTAL GLOBAL PARA 12 MESES	R\$ 10.529.037,00



Certa

SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
SERVIÇO DE PORTARIA
LOCAÇÃO MÃO-DE-OBRA EM GERAL



ENCARGOS SOCIAIS	
Grupo "A"	
Previdência Social	20,00%
FGTS	8,00%
Salário Educação	2,50%
SESI / SESC	1,50%
SENAI / SENAC	1,00%
IN CRA	0,20%
Seguro Acidente de Trabalho	2,64%
SEBRAE	0,60%
TOTAL DO GRUPO "A"	36,44%
Grupo "B"	
Aviso Prévio	1,70%
Aviso Prévio - Lei nº 12.506/2011	0,03%
FGTS nas rescisões sem justa causa	1,12%
Faltas (legais e / ou abonadas)	1,50%
TOTAL DO GRUPO "B"	4,35%
Grupo "C"	
Férias e Substituições	9,04%
13º Salário	9,04%
1 / 3 de Férias Constitucionais	3,01%
TOTAL DO GRUPO "C"	21,09%
Grupo "D"	
Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "C"	7,69%
TOTAL DO GRUPO "D"	7,69%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	69,57%

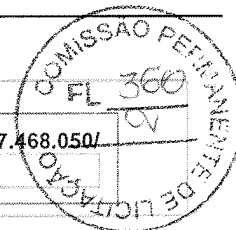
TRIBUTOS		
Itens	Discriminação	Perc(%)
1	Cofins	7,60%
2	Pis	1,65%
3	Iss (Sobral)	3,00%
Total de Tributos		12,25%

Sobral / Ce, 07 de novembro de 2017.

CERTA - SERV. EMP. REP. EIRELI


Marinalva Lima Pereira
Gerente Comercial

Resultados da Consulta do Estabelecimento



Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:

2018 ▼

Selecione um Estabelecimento:

07.468.050/0001-47 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 07.468.050/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2017 - Valor do Fap: 0,8883 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ Completo: 07.468.050/0001-47

Endereço: R Teodorico Barroso 230 - Vila Uniao - Fortaleza - Ce

CEP: 60420-135

Início da Atividade: 04/07/2005

Data da última atualização na RFB na extração: 04/07/2005

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2018

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2015 a 31/12/2016

Data de extração dos dados da arrecadação: 24/03/2017

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à
Previdência Social - GFIP

Data de extração dos dados de benefícios: 03/07/2017

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 13/05/2017

Ano de Referência: 2015

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 0,8883

Data Cálculo: 30/09/2017

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 0,8883

Data do Cálculo: 30/09/2017

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	3
Massa Salarial:	73.185.097,13	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	1.618,7917	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	2.819	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	1.429	Valor Total de Benefícios Pagos:	50.167,24

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.0):

SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA (78.10-8/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas: [Visualizar Relatório](#)

CERTA SERV. EMP. REP. EIRELI

 Marina Silva Lima Pereira
Gerente Comercial

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Frequência:	1,8532	Número de Ordem de Frequência:	613,6420	Percentil de Ordem de Frequência:	42,9021
Índice de Gravidade:	0,1853	Número de Ordem de Gravidade:	610,2016	Percentil de Ordem de Gravidade:	42,6612

Índice de Custo: 0,6855

Gravidade:

Percentil de Ordem de Custo: 53,8219

Taxa Média de Rotatividade: 35,1941%

Número de Ordem de Custo: 769,5764

Índice Composto: 0,8883

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em documentos de apoio



CERTA - SERV. EMP. REP. EIRELI
Marynaly Lima Pereira
Gerente Comercial

2

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: CERTA SERVICOS EMPRES E REPRESENTAÇÃO EIRELI N° CONTROLE: PSig2Suoqgj0000-9 N° ARQUIVO: Hc5VywwNro10000-5
 COMP: 09/2017 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,88 RAT AJUSTADO: 2,64
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

 LOGRADOURO: RUA TEODORICO BARROSO 230 BAIRRO: TEODORICO BARROSO CNAE PREPONDERANTE: 7810800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60420-135 TELEFONE: 0085-32764097 CNAE: 7810800

 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

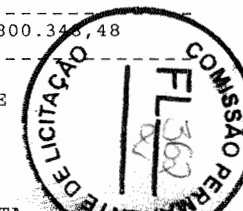
Empregados/Avulsos	320.041,74	0,00	0,00	0,00	320.041,74
Contribuintes Individuais	206,14	0,00	0,00	0,00	206,14
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	710.901,20	0,00	0,00	0,00	710.901,20
Contribuintes Individuais	374,80	0,00	0,00	0,00	374,80
RAT	93.838,89	0,00	0,00	0,00	93.838,89
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	499.293,00	0,00	0,00	0,00	499.293,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	31.882,57	0,00	0,00	0,00	31.882,57
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	594.187,20	0,00	0,00	0,00	594.187,20
OUTRAS ENTIDADES	206.161,28	0,00	0,00	0,00	206.161,28
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	206.161,28	0,00	0,00	0,00	206.161,28
TOTAL A RECOLHER	800.348,48	0,00	0,00	0,00	800.348,48

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



CERTA - SERV. EMP. REP. EIRELI

Marivalva Lima Pereira
Gerente Comercial



Certa

SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
SERVIÇO DE PORTARIA
LOCAÇÃO MÃO-DE-OBRA EM GERAL



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2017 – SECOG
PROCESSO N.º P006909/2017

Prezados Senhores,

CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI., sediada à Rua Teodorico Barroso, n.º 230, Vila União, Fortaleza (CE) / Fone 3276.4097 / Fax: (85)3276-2536, **Inscrição Municipal n.º 198431-4 sendo isenta de Inscrição Estadual**, e-mail: certacomercial01@gmail.com, inscrita no CNPJ: 07.468.050/0001-47, vem mui respeitosamente apresentar propostas de preços:

DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão-SECOG, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

LOTE II

DOS VALORES

- ... A taxa de Administração será de 1% (Um por cento).
- A Valor em Reais referente à taxa de Administração será de **R\$ 188,44** (cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
- O Valor Total Mensal será de **R\$ 1.183.656,18** (um milhão cento e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos).
- O Valor Total para 12 Meses será de **R\$ 14.203.874,16** (quatorze milhões duzentos e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DA VALIDADE


Está proposta terá validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

DECLARAÇÕES

Declaramos pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, incluindo aquelas que não estejam contempladas pela regularidade perante o Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração do Município.

Declaramos que em nossos preços propostos já estão inclusas as despesas referentes a salários, encargos sociais, tributos, taxa de administração, vale transporte, vale alimentação, cesta básica, EPI (quando houver) e demais ônus atinentes à execução do objeto.

Sobral (CE), 07 de novembro de 2017.


CERTA - SERV. EMP. REP. EIRELI
MARINA DA SILVA PEREIRA
CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF sob o n.º 07.468.050/0001-47



Certa

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
SERVIÇO DE PORTARIA
LOCAÇÃO MÃO-DE-OBRA EM GERAL

SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI



PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA DE SOBRAL,
Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão-SECOG
Pregão Eletrônico nº 088/2017 - SECOG
Processo nº P006999/2017

CARGO	QTD	S.B.	AD.FUN	ENC.SOC	MONT.A	V.A	LOTE II		V.T	FARDA	P. SAÚDE	TX ADM	BCTRIBUTOS	TRIB.	MONT B.	A+B	CUSTO TOTAL
							RS	RS									
Assistente Administrativo	186	1.007,80	0,00	701,13	1.708,93	348,48	16,00	60,00	0,00	10,00	32,89	17,09	2.177,39	286,73	735,19	2.444,12	454.606,32
Coordenador de Serviços Tercarizados	20	1.647,19	0,00	1.145,95	2.793,14	348,48	60,00	60,00	0,00	10,00	32,89	27,93	3.272,44	400,87	880,17	3.673,31	73.466,20
Auxiliar de Serviços Gerais	157	985,47	0,00	685,59	1.671,06	348,48	60,00	60,00	0,00	10,00	32,89	16,71	2.139,14	282,04	730,12	2.401,18	376.985,26
Auxiliar de Serviços da Educacional	10	1.100,70	0,00	765,76	1.866,46	348,48	60,00	60,00	0,00	10,00	32,89	18,66	2.336,49	286,22	756,25	2.622,71	26.227,10
Auxiliar de Manutenção	5	1.007,80	0,00	701,13	1.708,93	348,48	60,00	60,00	0,00	10,00	32,89	17,09	2.177,39	286,73	735,19	2.444,12	12.220,60
Auxiliar Técnico I	47	1.253,94	0,00	872,37	2.126,31	348,48	60,00	60,00	0,00	10,00	32,89	21,26	2.598,94	318,37	791,00	2.917,31	137.113,57
Administrador	9	2.856,02	0,00	1.986,93	4.842,95	348,48	60,00	60,00	0,00	10,00	32,89	48,43	5.342,75	654,49	1.154,29	5.997,24	63.975,16
Auxiliar Operacional de Manutenção	5	1.253,94	0,00	872,37	2.126,31	348,48	60,00	60,00	0,00	10,00	32,89	21,26	2.598,94	318,37	791,00	2.917,31	14.586,55
	439				RS 18.844,09												RS 1.149.180,76
VALOR MENSAL																	
Provisionamento de 3%																	
RS 34.475,42																	
VALOR TOTAL MENSAL																	
RS 1.183.656,18																	
VALOR TOTAL GLOBAL PARA 12 MESES																	
RS 14.203.874,16																	

Prazo de validade de 120(cento e vinte) dias, contados a partir da abertura da Proposta.

Declaramos que nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a salário, encargos sociais, tributos, taxa de administração, vale transporte, cesta básica, vale alimentação, adicional noturno, quando for o caso, fardamento e demais ônus inerentes à execução do objeto.

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão-SECOG, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, manifestamos ainda pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame.

Sobral / Ce, 07 de novembro de 2017.

VALOR DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
LOTE II	Valor Total do Montante "A"
	RS 18.844,09
TAXA ADM.	1%
	RS 188,44
(cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)	
Valor do Lance (Vr. Total do Montante A x Taxa de Adm.)	
	RS 188,44

CERTA - SERV. EMP. REP. EIRELI
Márcia Livia Lima Pereira
Génte Comercial



Certa

SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
SERVIÇO DE PORTARIA
LOCAÇÃO MÃO-DE-OBRA EM GERAL



ENCARGOS SOCIAIS	
Grupo "A"	
Previdência Social	20,00%
FGTS	8,00%
Salário Educação	2,50%
SESI / SESC	1,50%
SENAI / SENAC	1,00%
INCRA	0,20%
Seguro Acidente de Trabalho	2,64%
SEBRAE	0,60%
TOTAL DO GRUPO "A"	36,44%
Grupo "B"	
Aviso Prévio	1,70%
Aviso Prévio - Lei nº 12.506/2011	0,03%
FGTS nas rescisões sem justa causa	1,12%
Faltas (legais e / ou abonadas)	1,50%
TOTAL DO GRUPO "B"	4,35%
Grupo "C"	
Férias e Substituições	9,04%
13º Salário	9,04%
1 / 3 de Férias Constitucionais	3,01%
TOTAL DO GRUPO "C"	21,09%
Grupo "D"	
Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "C"	7,69%
TOTAL DO GRUPO "D"	7,69%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	69,57%

TRIBUTOS		
Itens	Discriminação	Perc(%)
1	Cofins	7,60%
2	Pis	1,65%
3	Iss (Sobral)	3,00%
Total de Tributos		12,25%

Sobral / Ce, 07 de novembro de 2017.

CERTA - SERV. EMP. REP. EIRELI

Marinalva Lima Pereira
Gerente Comercial

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 06/10/2017

HORA: 15:45:13

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: CERTA SERVICOS EMPRES E REPRES EIRELI N° ARQUIVO: Hc5VywwNro10000-5
COMP: 09/2017 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 N° CONTROLE: PSig2Suoqgj0000-9 INSCRIÇÃO: 07.468.050/0001-47
TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,88 RAT AJUSTADO: 2,64

LOGRADOURO: RUA TEODORICO BARROSO 230 BAIRRO: TEODORICO BARROSO CNAE PREPONDERANTE: 7810800
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60420-135 TELEFONE: 0085-32764097 CNAE: 7810800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	515	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	320.041,74	0,00	0,00	0,00	320.041,74
Contribuintes Individuais	206,14	0,00	0,00	0,00	206,14
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	710.901,20	0,00	0,00	0,00	710.901,20
Contribuintes Individuais	374,80	0,00	0,00	0,00	374,80
RAT	93.838,89	0,00	0,00	0,00	93.838,89
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	499.293,00	0,00	0,00	0,00	499.293,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	31.882,57	0,00	0,00	0,00	31.882,57
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	594.187,20	0,00	0,00	0,00	594.187,20
OUTRAS ENTIDADES	206.161,28	0,00	0,00	0,00	206.161,28
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	206.161,28	0,00	0,00	0,00	206.161,28
TOTAL A RECOLHER	800.348,48	0,00	0,00	0,00	800.348,48

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

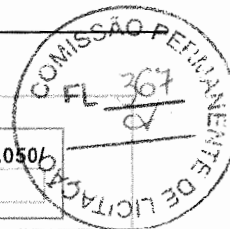
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Marina Lima Pereira
Gerente Comercial

Resultados da Consulta do Estabelecimento



Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:

2018 ▼

Selecione um Estabelecimento:

07.468.050/0001-47 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 07.468.050

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2017 - Valor do Fap: 0,8883 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ Completo: 07.468.050/0001-47

Endereço: R Teodorico Barroso 230 - Vila Uniao - Fortaleza - Ce

CEP: 60420-135

Início da Atividade: 04/07/2005

Data da última atualização na RFB na extração: 04/07/2005

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2018

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2015 a 31/12/2016

Data de extração dos dados da arrecadação: 24/03/2017

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à
Previdência Social - GFIP

Data de extração dos dados de benefícios: 03/07/2017

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 13/05/2017

Ano de Referência: 2015

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 0,8883

Data Cálculo: 30/09/2017

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 0,8883

Data do Cálculo: 30/09/2017

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	3
Massa Salarial:	73.185.097,13	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	1.618,7917	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	2.819	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	1.429	Valor Total de Benefícios Pagos:	50.167,24

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.0):

SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA (78.10-8/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas: [Visualizar Relatório](#)

CERTA SERV. EMP. REP. EIRELI
 Marina Lima Pereira
 Gerente Comercial

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Freqüência:	1,8532	Número de Ordem de Freqüência:	613,6420	Percentil de Ordem de Freqüência:	42,9021
Índice de Gravidade:	0,1853	Número de Ordem de Gravidade:	610,2016	Percentil de Ordem de Gravidade:	42,6612

Índice de Custo: 0,6855

Gravidade:

Percentil de Ordem de Custo: 53,8219

Taxa Média de Rotatividade: 35,1941%

Número de Ordem de Custo: 769,5764

Índice Composto: 0,8883

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em documentos de apoio



CERTA - SERV. EMP. REP. EIRELI
AS
Mariana Lima Pereira
Gerente Comercial

P



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 088/2017 – SECOG
PROCESSO N° P006909/2017

Prezados Senhores,

CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI., sediada à Rua Teodorico Barroso, nº 230, Vila União, Fortaleza (CE) / Fone 3276.4097 / Fax: (85)3276-2536, Inscrição Municipal nº 198431-4 sendo isenta de Inscrição Estadual, e-mail: certacomercial01@gmail.com, inscrita no CNPJ: 07.468.050/0001-47, vem mui respeitosamente apresentar propostas de preços:

DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão-SECOG, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

LOTE III

DOS VALORES

A taxa de Administração será de 1% (Um por cento).

A Valor em Reais referente à taxa de Administração será de R\$ 50,59 (cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

O Valor Total Mensal será de R\$ 462.609,36 (quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e nove reais e trinta e seis centavos).

O Valor Total para 12 Meses será de R\$ 5.551.312,32 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos).

DA VALIDADE

Está proposta terá validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

DECLARAÇÕES

Declaramos pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, incluindo aquelas que não estejam contempladas pela regularidade perante o Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração do Município.

Declaramos que em nossos preços propostos já estão inclusas as despesas referentes a salários, encargos sociais, tributos, taxa de administração, vale transporte, vale alimentação, cesta básica, EPI (quando houver) e demais ônus atinentes à execução do objeto.

Sobral (CE), 07 de novembro de 2017.

MARINELA PEREIRA
CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 07.468.050/0001-47
Marinela Pereira
Gerente Comercial

PROPOSTA DE PREÇOS

A
 PREFEITURA DE SOBRAL
 Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão-SECOG
 Pregão Eletrônico nº 088/2017 - SECOG
 Processo nº P006909/2017

LOTE III
 TERCERIZAÇÃO - MOTORISTA

CARGO	QTD	S.B.	AD.FUN	ENC.SOC	MONT.A	V.A	CESTA BÁSICA	V.T	FARDA	P. SAÚDE	TX ADM	BCTRIBUTOS	TRIB.	MONT B.	A+B	CUSTO TOTAL
Motorista de Veiculos de 1 a 9 lugares	110	1.083,62	0,00	753,87	1.837,49	322,34	76,88	0,00	10,00	29,54	18,37	2.294,62	281,09	738,22	2.575,71	283.328,10
Motorista de Gabinete	40	1.600,00	300,00	1.321,83	3.221,83	322,34	76,88	0,00	10,00	29,54	32,22	3.692,81	452,37	923,35	4.145,18	165.807,20
	150				R\$ 5.059,32											
SUBTOTAL																R\$ 449.135,30
Provisionamento mensal para despesas eventuais com diária, horas extras e adicional noturno de 3%																R\$ 13.474,06
VALOR TOTAL MENSAL																R\$ 462.609,36
VALOR TOTAL GLOBAL PARA 12 MESES																R\$ 5.551.312,32

Prazo de validade de 120(cento e vinte) dias, contados a partir da abertura da Proposta.

VALOR DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE III	Valor Total do Montante "A"	TAXA ADM.	Valor do Lance (Vr. Total do Montante A x Taxa de Adm.)
	R\$ 5.059,32	1%	R\$ 50,59 (cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)

Declaramos que nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a salário, encargos sociais, tributos, taxa de administração, vale transporte, cesta básica, vale alimentação, adicional noturno, quando for o caso, fardamento e demais ônus atinentes à execução do objeto.

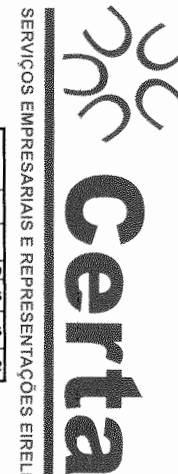
Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão-SECOG, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, e que a proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, manifestamos ainda pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame.

Sobral / Ce, 07 de novembro de 2017.

CERTA - SERV. EMP. REP. EIRELI

Marinalva Lima Pereira
 Gerente Comercial



SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
 SERVIÇO DE PORTARIA
 LOCAÇÃO MÁO-DE-OBRA EM GERAL



Rua Teodorico Barroso, 230 - Vila União - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3276.8830 / 3276.4097
 Fax: (85) 3276.2536 - CEP: 60420-135 - CNPJ: 07.468.050/0001-47



Certa

SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
SERVIÇO DE PORTARIA
LOCAÇÃO MÃO-DE-OBRA EM GERAL



ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"	
Previdência Social	20,00%
FGTS	8,00%
Salário Educação	2,50%
SESI / SESC	1,50%
SENAI / SENAC	1,00%
IN CRA	0,20%
Seguro Acidente de Trabalho	2,64%
SEBRAE	0,60%
TOTAL DO GRUPO "A"	36,44%
Grupo "B"	
Aviso Prévio	1,70%
Aviso Prévio - Lei nº 12.506/2011	0,03%
FGTS nas rescisões sem justa causa	1,12%
Faltas (legais e / ou abonadas)	1,50%
TOTAL DO GRUPO "B"	4,35%
Grupo "C"	
Férias e Substituições	9,04%
13º Salário	9,04%
1 / 3 de Férias Constitucionais	3,01%
TOTAL DO GRUPO "C"	21,09%
Grupo "D"	
Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "C"	7,69%
TOTAL DO GRUPO "D"	7,69%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	69,57%

TRIBUTOS

Itens	Discriminação	Perc(%)
1	Cofins	7,60%
2	Pis	1,65%
3	Iss (Sobral)	3,00%
Total de Tributos		12,25%

Sobral / Ce, 07 de novembro de 2017.

CERTA - SERV. EMP. REP. EIRELI

Marinalva Lima Pereira
Gerente Comercial

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:

2018 ▼

Selecione um Estabelecimento:

07.468.050/0001-47 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 07.468.050/



Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2017 - Valor do Fap: 0,8883 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ Completo: 07.468.050/0001-47

Endereço: R Teodorico Barroso 230 - Vila Uniao - Fortaleza - Ce

CEP: 60420-135

Início da Atividade: 04/07/2005

Data da última atualização na RFB na extração: 04/07/2005

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2018

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2015 a 31/12/2016

Data de extração dos dados da arrecadação: 24/03/2017

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP

Data de extração dos dados de benefícios: 03/07/2017

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 13/05/2017

Ano de Referência: 2015

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 0,8883

Data Cálculo: 30/09/2017

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 0,8883

Data do Cálculo: 30/09/2017

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	3
Massa Salarial:	73.185.097,13	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	1.618,7917	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	2.819	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	1.429	Valor Total de Benefícios Pagos:	50.167,24

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.0):

SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA (78.10-8/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas: [Visualizar Relatório](#)

CERTA - SERV. EMP. REP. EIRELI
 Mariana Lima Pereira
 Gerente Comercial

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Freqüência:	1,8532	Número de Ordem de Freqüência:	613,6420	Percentil de Ordem de Freqüência:	42,9021
Índice de Gravidade:	0,1853	Número de Ordem de Gravidade:	610,2016	Percentil de Ordem de Gravidade:	42,6612

Índice de Custo:	0,6855	Gravidade:	Percentil de Ordem de Custo:	53,8219	
Taxa Média de Rotatividade:	35,1941%	Número de Ordem de Custo:	769,5764	Índice Composto:	0,8883

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em documentos de apoio



CERTA - SERV. EMP. REP. EIRELI


Marinalva Lima Pereira
Gerente Comercial



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: CERTA SERVICOS EMPRES E REPRES EIRELI N° ARQUIVO: Hc5VywwNro10000-5
COMP: 09/2017 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,88 RAT AJUSTADO: 2,64
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 07.468.050/0001-47

LOGRADOURO: RUA TEODORICO BARROSO 230 BAIRRO: TEODORICO BARROSO CNAE PREPONDERANTE: 7810800
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60420-135 TELEFONE: 0085-32764097 CNAE: 7810800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	515	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	320.041,74	0,00	0,00	0,00	320.041,74
Contribuintes Individuais	206,14	0,00	0,00	0,00	206,14
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	710.901,20	0,00	0,00	0,00	710.901,20
Contribuintes Individuais	374,80	0,00	0,00	0,00	374,80
RAT	93.838,89	0,00	0,00	0,00	93.838,89
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	499.293,00	0,00	0,00	0,00	499.293,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	31.882,57	0,00	0,00	0,00	31.882,57
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	594.187,20	0,00	0,00	0,00	594.187,20
OUTRAS ENTIDADES	206.161,28	0,00	0,00	0,00	206.161,28
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	206.161,28	0,00	0,00	0,00	206.161,28
TOTAL A RECOLHER	800.348,48	0,00	0,00	0,00	800.348,48

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÉBITA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÉBITA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÉBITA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



CERTA - SERV. EMP. REP. EIRELI
Marivalva Lima Pereira
Génte Comercial